

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Arbitragem e Cronometrista/Anotador Esportivo;

VALOR GLOBAL: VALOR FIXO POR SERVIÇO DE ARBITRAGEM: R\$ 42,15; VALOR FIXO POR SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM/ANOTADOR: R\$ 31,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Campos de Júlio.

VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 04/2021, Processo Administrativo nº 011/2021, Processo de Compra nº 011/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO MUNICIPAL / CONTRATANTE e MAYLLON DOUGLAS CAPELUPPE CPF: 884.009.051-72, CREDENCIADO.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO**REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME**

CNPJ: 23.079.853/0001-66

Av. Vereador Geraldo Padeiro, S/N, Quadra 141

Sítios Santa Luzia

Aparecida de Goiânia - GO

Contato: (62) 9 9221-2985

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 2849/2021 – Pregão Eletrônico nº. 54/2020.**AF nº 2850/2021 – Pregão Eletrônico nº. 54/2020.****AF nº 2851/2021 – Pregão Eletrônico nº. 54/2020.****AF nº 2852/2021 – Pregão Eletrônico nº. 54/2020.****AF nº 2855/2021 – Pregão Eletrônico nº. 54/2020.**Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.**Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 48 horas** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 22 de setembro de 2021.

LIGIANE A PAZINATTO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

EDITAL N° 54 DE SETEMBRO DE 2021.**Dispõe sobre a audiência pública do RGF Relatório de Gestão Fiscal e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária.**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **24 de SETEMBRO de 2021 (Sexta-feira)** às **19:00 hs**, e será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio sito a Rua Valmir Taborda Câmara n.º 526, Bom Jardim com objetivo de apresentar o RGF Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre e RREO Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre.

Campos de Júlio/MT, em 22 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO****IGARATA COM. DE PROD. ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**

Rua Fiação da Saúde, 175

CNPJ: 09.117.354/0001-95

SÃO PAULO – SP

CEP: 04.144-020

Contato: (11) 5594-2217

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 2668/2021 – Pregão Eletrônico nº. 48/2020.**AF nº 2667/2021 – Pregão Eletrônico nº. 48/2020.**Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS** pela não entrega dos materiais constantes nas AFS acima mencionada.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.**Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 48 horas** ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 22 de setembro de 2021.

LIGIANE A PAZINATTO

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.441.628,61	66.390.958,61	13.106.041,06	19,74	48.750.985,75	17.639.972,86	
RECEITAS CORRENTES	61.899.197,20	61.899.197,20	12.917.477,75	20,87	47.141.589,44	14.757.607,76	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.804.555,71	7.804.555,71	1.821.412,25	23,34	9.080.842,36	-1.276.286,65	
IMPOSTOS	6.475.407,03	6.475.407,03	1.563.689,98	24,15	7.731.868,67	-1.256.451,64	
TAXAS	1.075.921,62	1.075.921,62	215.609,84	20,04	1.126.216,50	-50.294,88	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	253.227,06	253.227,06	42.112,43	16,63	222.767,19	30.459,87	
CONTRIBUIÇÕES	254.403,88	254.403,88	90.481,11	35,57	358.819,32	-104.415,44	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUE	254.403,88	254.403,88	90.481,11	35,57	358.819,32	-104.415,44	
RECEITA PATRIMONIAL	125.488,98	125.488,98	169.763,33	135,28	279.171,06	222,47	
VALORES MOBILIÁRIOS	125.488,98	125.488,98	169.763,33	135,28	279.171,06	222,47	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.056.089,38	1.056.089,38	211.364,59	20,01	708.514,39	347.574,99	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.056.089,38	1.056.089,38	211.364,59	20,01	708.514,39	347.574,99	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.122.534,25	52.122.534,25	10.447.391,85	20,04	36.837.167,14	16.285.367,11	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.016.631,01	16.016.631,01	2.120.453,95	13,24	8.125.477,12	7.891.153,89	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.855.392,76	28.855.392,76	6.443.173,81	22,33	21.160.511,70	7.694.881,06	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.250.510,48	7.250.510,48	1.883.764,09	25,98	6.551.178,32	699.332,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.125,00	536.125,00	177.064,62	33,03	877.075,17	-340.950,17	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	154.660,00	154.660,00	77.181,10	49,90	525.341,59	-370.681,59	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	297.265,00	297.265,00	55.687,51	18,73	237.236,81	60.028,19	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	84.200,00	84.200,00	44.196,01	52,49	114.496,77	-30.296,77	
RECEITAS DE CAPITAL	542.431,41	4.491.761,41	188.563,31	4,20	1.609.396,31	2.882.365,10	
ALIENAÇÃO DE BENS	526.831,41	526.831,41	43.614,61	8,28	136.040,61	390.790,80	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	481.131,41	481.131,41	0,00	0,00	0,00	481.131,41	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.700,00	45.700,00	43.614,61	95,44	136.040,61	-90.340,61	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	15.600,00	15.600,00	1.698,70	10,89	9.760,15	5.839,85	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.949.330,00	143.250,00	3,63	1.463.595,55	2.485.734,45	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.949.330,00	143.250,00	3,63	1.463.595,55	2.485.734,45	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.441.628,61	66.390.958,61	13.106.041,06	19,74	48.750.985,75	17.639.972,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/3